



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.987-C DE 2021

Institui o Dia Nacional de Plantar
uma Árvore.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Plantar
uma Árvore, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de
setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2024.

Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL
Relator

Apresentação: 26/11/2024 11:36:10.073 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3987/2021

RDF n.1

